

SUSPENSÃO DE PRAZOS. MPT.

Tendo em vista a mudança de blocos da sede que abriga a Procuradoria do Trabalho no Município de Pouso Alegre, o Excelentíssimo Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, suspendeu os prazos processuais, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2017, nos feitos em que figure como parte ou como fiscal da ordem jurídica o Ministério Público do Trabalho, em tramitação nas Varas do Trabalho de Poços de Caldas, Pouso Alegre, Itajubá e Santa Rita do Sapucaí.

Confira a [Portaria GP n. 471, de 11 de outubro de 2017](#), disponibilizada no DEJT de 13/10/2017.